



PORTARIA Nº 514/2025.

DE 18 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À servidora Sra. **MARTA SIMONE DRIES ORTIZ**, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 2.931/2018, tendo em vista a continuidade do exercício de funções com alunos de educação especial na EMEF Carlos Kipper, a contar de 03 de julho de 2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.07.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N2O**D38****NE1****X4J**